# Nem os Mortos Escapam: Portugal, o País dos Mil Impostos

Publicado em 2025-07-17 09:31:18

# PAÍS DE IMPOSTOS MAIS DE MIL

# FISCO OBRIGADO A DEVOLVER
MILHARES DE EUROS EM IRS
SOBRE HERANÇAS

O SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO EMITIU UM ACÓRDÃO QUE PROÍBE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE COBRAR MAIS-VALIAS SOBRE

"Em Portugal, morrer não basta para fugir ao fisco. É preciso também esconder a herança, disfarçá-la de saudade, e ainda assim esperar que o Estado não a encontre."

— Fragmento de caos

Portugal, esse jardim à beira-mar plantado e à beira-fisco sufocado, acaba de conhecer um raro raio de justiça: o Supremo Tribunal Administrativo (STA) decretou que a venda de quinhões hereditários — partes de imóveis herdados ainda não divididos — não está sujeita a IRS por mais-valias.

Ou seja: milhares de contribuintes que herdaram, venderam e pagaram imposto sobre o que já era seu por direito... poderão agora pedir o dinheiro de volta.



## M O Acórdão que Rompeu o Silêncio

O Acórdão n.º 7/2025, emitido a 4 de junho, estabelece com força de lei que:

"A alienação de um quinhão hereditário indiviso não constitui transmissão de direitos reais sobre imóveis, logo não gera mais-valias tributáveis em sede de IRS."

Uma obviedade jurídica que durante anos a Autoridade Tributária fingiu não ver, cobrando indiscriminadamente, como quem colhe imposto das lágrimas.



#### 💸 O Imposto sobre a Morte

A decisão é justa — mas levanta uma questão maior:

Como é possível que o Estado tenha cobrado durante anos um imposto ilegal sobre a dor?

Num país com impostos sobre:

- O que ganhas (IRS),
- O que compras (IVA),
- O que deixas aos filhos (impostos sobre heranças e doações),

 E até sobre o que não consegues vender (IMI sobre ruínas e terrenos sem valor),

a máquina fiscal tornou-se um Leviatã sem freio, alimentado pela ignorância, pelo medo e pela resignação dos contribuintes.



### Devoluções: Milhares a Reaver

Graças ao acórdão, milhares de portugueses têm agora o direito — e o dever — de reclamar os valores pagos indevidamente.

## O que fazer:

- 1. Reunir documentação: notas de liquidação e recibos de IRS pagos;
- 2. Submeter reclamação graciosa no Portal das Finanças;
- 3. Citar o Acórdão STA n.º 7/2025;
- 4. Se necessário, recorrer ao tribunal ou ao CAAD.

O prazo para pedir devolução é de quatro anos após o pagamento. O fisco terá de devolver... e com juros.

# 🧠 Um País Hipertrofiado de Estado

Este acórdão é uma gota de bom senso num mar fiscal que se tornou opaco e predatório.

Em vez de simplificar, o sistema complica, confunde, esmaga.

Portugal tornou-se um país onde:

- Os trabalhadores são penalizados,
- Os reformados são tributados,

- Os herdeiros são perseguidos,
- E os especuladores... muitas vezes premiados.

Tudo isto sob o olhar cúmplice de uma classe política que prega "reformas estruturais" enquanto reforça a teia da dependência fiscal.



## 🕞 O Silêncio do Conformismo

Onde está o povo que devia indignar-se?

Calado, dividido, entretido com futebol, distraído com promessas vazias de "descer impostos" que, afinal, significam reembolsar menos e taxar melhor.

E o resultado está à vista: uma sociedade onde os mais atentos são perseguidos e os mais conformados... contentam-se com migalhas.



### 🤰 Um Sinal, Ainda que Fraco

O acórdão do Supremo é **um sinal de resistência**, um lembrete de que **nem todo o poder é absoluto**, e que o Direito ainda pode ser escudo — e não só chicote.

Mas é pouco.

É preciso mais: uma revolta fiscal serena, lúcida, corajosa. Um país onde se grite sem medo:

"Não pagaremos impostos sobre a morte, nem sobre a dignidade herdada dos nossos."

# 🦐 O Manifesto

Que este episódio seja o início de um movimento de consciência tributária.

Que se ergam vozes contra o labirinto fiscal que nos empobrece.

Que os cidadãos conheçam os seus direitos — e não apenas os seus deveres.

Que a justiça, por vezes tímida, comece a erguer-se contra a gula do Leviatã.



## 📎 Fica aqui o link útil:

 Reclamação IRS Quinhões Hereditários – Guia Passo-a-Passo (Contas Poupança)



### 📣 Partilha, comenta, divulga.

Este artigo é um grito fiscal.

Leva-o ao teu vizinho, ao teu contabilista, ao teu herdeiro.

Porque há impostos que nos enterram — e há palavras que nos ressuscitam.